

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 249/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 28/06/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 343/2022**PROCESSO Nº 128278/2022**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 343/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, E A JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.95

DOTAÇÕES APÓS APOSTILAMENTO:

40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01

40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.95

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 343/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 28/06/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 441/2022**PROCESSO Nº 35320/2022**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 441/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, E A MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI- PP.

1 - DO OBJETO

COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02

DOTAÇÕES APÓS APOSTILAMENTO:

40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95

40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 441/2022, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 28/06/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Portarias

Secretaria de Governança**Portaria Nº 008/SG/2023**

PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS COMO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TERÃO ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP - BIÊNIO 2023/2025.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 001/SG/2023, considerando o disposto no Edital nº 001/2023, da Secretaria de Governança, que trata do procedimento eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil que

terão assento no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP - biênio 2023/2025, **resolve:**

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos eleitos, em cumprimento ao disposto no artigo 21 do Edital nº 001/2023:

| Classificação | Candidatos(as) | Situação |
|---------------|-----------------------------------|-----------|
| 1º | ANDRESSA VIVIANY REGIS ARAÚJO | eleito(a) |
| 2º | RAFAEL ESTEVÃO MOREIRA DOS SANTOS | eleito(a) |
| 3º | RAFAELA HELOÍSA GRACIANO SILVA | eleito(a) |
| 4º | CLEBER MARCELO MARQUES CIRINO | eleito(a) |
| 5º | JOÃO VITOR DOS SANTOS GOLL | eleito(a) |
| 6º | JÉSSICA CARLA DIAS | eleito(a) |
| 7º | CRISPIM VERÍSSIMO DAS GRAÇAS | eleito(a) |
| 8º | MARIA APARECIDA COSTA | eleito(a) |
| 9º | RICHARD RODRIGUES DE CARVALHO | eleito(a) |
| 10º | JOÃO NICOLAU DA SILVA | eleito(a) |
| 11º | ROMILDO DA SILVA NEGROMONTE | eleito(a) |
| 12º | SILVAMIR SOARES MOREIRA | eleito(a) |

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2023.

Thais de Ramos Lastória Araujo

Presidente da Comissão Eleitoral

Educação

PORTARIA Nº 177/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2023 do Berçário e Educação Infantil ECCOS, situado à Rua Cali, nº 17, Jardim América, São José dos Campos - SP, mantido por NK EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ 03.725.970/0001-42, Protocolo nº 138/VE/2023, em 22/06/2023.

Art. 2º O Secretário de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 178/SEC/23

Considerando os contratos de prestação de serviços de Transporte Escolar relacionados em anexo;

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional dos Contratos, o seguinte servidor:

- Helena Cardoso Corrêa Póvoa, matrícula 694885/1.

Art. 2º. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares nº 025/SME/09 de 30/11/2009 e nº 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

ANEXO - PORTARIA Nº 178/SEC/2023

Contratos de responsabilidade do Fiscal Técnico e Operacional:

| NÚMERO DO CONTRATO | EMPRESA/PESSOA FÍSICA |
|--------------------|--------------------------------|
| 362/2023 | LD FERREIRA TRANSPORTES - ME |
| 360/2023 | M.C. SJC TRANSPORTES LTDA - ME |